



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2024

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 27.744.176/0001-04, com sede na Rua Ângela Savernini, 93 – Centro - CEP 29.725-000 – Marilândia - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, nomeado(a) pela Ata de Posse lavrada no dia 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, portador da Matrícula Funcional nº 005089, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **PONTHUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.110.458/0001-00 , sediado(a) na Av. Carlos Gomes de Sa, nº 730, Sala 201, edif rip center II, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29.066-040 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo **Sr. ALFREDO DORIGUETO TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 142.554.597-11, residente na Av. Dante Michelini, nº 1845, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-430, tendo em vista a Concorrência nº 004/2024, Processo nº 3802/2024, Processo nº 6040/2025 e Processo nº 73/2026, nos termos da Lei nº 8.666/93, resolvem assinar o presente Termo Aditivo ao contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, a Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Administrativo nº 111/2024, passa a vigorar de acordo com este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDO: VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 111/2024, não alteradas por esse aditivo, entrando este em vigor na data de sua publicação.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Marilândia/ES, 15 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 16/01/2026 11:40:31

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALFREDO DORIGUETO Assinado de forma digital por
TOMAZELLI:14255459711 ALFREDO DORIGUETO
11 TOMAZELLI:14255459711
Dados: 2026.01.19 14:39:36 -03'00'

ALFREDO DORIGUETO TOMAZELLI
PONTHUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA
841.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Assinado por YASMIN FAÉ 171.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
15/01/2026 14:05:14

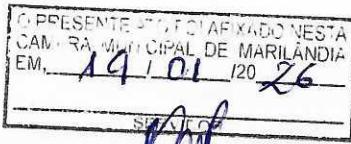
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
15/01/2026 13:57:49

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19 / 01 /2026

Gilmara Passamani Pereira
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
Técnico Administrativo